



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.505/2017

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Doutor Adriano Marcelo Firmo França.

Autor: Vereador Felipe Rangel Garcia – FELIPINHO RAVIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Doutor **Adriano Marcelo Firmo França**, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 26.08.2017 - EXPRESSO